

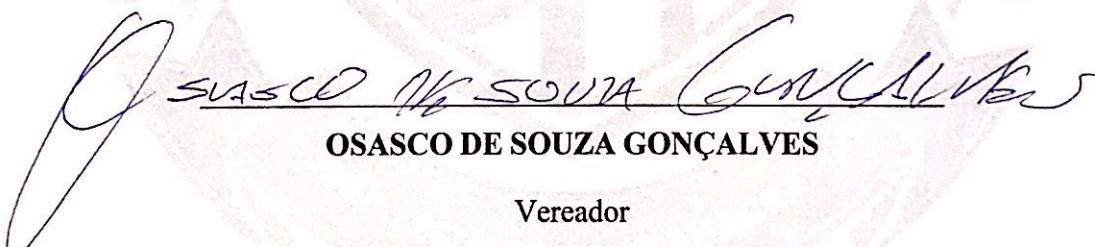


Projeto de Indicação nº 079/2021

Aurora – CE, 30 de março de 2021

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências, através deste, INDICAR a esta Casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *nas escolas municipais que tenham saldo em conta da Unidade Executora referente à modalidade do Programa Novo Mais Educação, seja usado o recurso para contratação temporária de profissionais para auxiliar no processo de alfabetização das faixas etárias de 6 (seis) a 8 (oito) anos durante o período da pandemia.*

Termos em que pede deferimento.


OSASCO DE SOUZA GONÇALVES

Vereador

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.